



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 066 / 03**

**Dispõe sobre criação de cargos de provimento efetivo para o setor de educação e dá outras providências.**

**WILSON BASSIT**, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que;

A Câmara Municipal de Chavantes em sua sessão do dia 27/08/2003 aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Ficam criados e anexados aos já existentes no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Chavantes, os seguintes cargos de provimento efetivo, com respectiva carga horária, salário e requisitos, conforme constam dos anexos I e II da presente Lei Complementar:

**Artigo 2º** - Os cargos ora criados, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município (Lei nº 2093/92) e pelo Estatuto do Magistério Público Municipal de Chavantes (LC. 036/99), serão preenchidos mediante concurso público.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 01 de setembro de 2.003.

**WILSON BASSIT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 066 / 03**

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**TABELA I DA ESCALA DE VENCIMENTOS DA L.C. Nº 036/99**

<b>QUANT.</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REF./ GRAU</b>	<b>HORA SEM.</b>	<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
04	Professor II de Português	02-A	24	Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica de atuação
02	Professor II de História	02-A	24	Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica de atuação
02	Professor II de Geografia	02-A	24	Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica de atuação
03	Professor II de Ciênc.Físicas e Biológicas	02-A	24	Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica de atuação
04	Professor II de Matemática	02-A	24	Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica de atuação
04	Professor II de Educação Artística	02-A	24	Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica de atuação
04	Professor II de Educação Física	02-A	24	Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica de atuação
04	Professor II de Inglês	02-A	24	Curso Superior de Licenciatura Plena na área específica de atuação
02	Psicopedagogo	03-A	24	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia com Especialização em Psicopedagogia e contar no mínimo 2(dois) anos como docente na área de Educação
08	Professor Auxiliar do Desenvolvimento Infantil (CRECHE)	01-A	30	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal em nível médio ou Superior, com habilitação em Pré-Escola

**ANEXO II**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

**TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

<b>QUANT.</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>REF./ GRAU</b>	<b>HORA SEM.</b>	<b>REQUISITOS PARA PROVIMENTO</b>
05	Escriturário de Escola	04-A	40	2º Grau completo e possuir curso de informática
05	Inspetor de alunos	04-A	40	2º Grau completo

Chavantes, 01 de setembro de 2.003

**WILSON BASSIT**  
Prefeito Municipal